

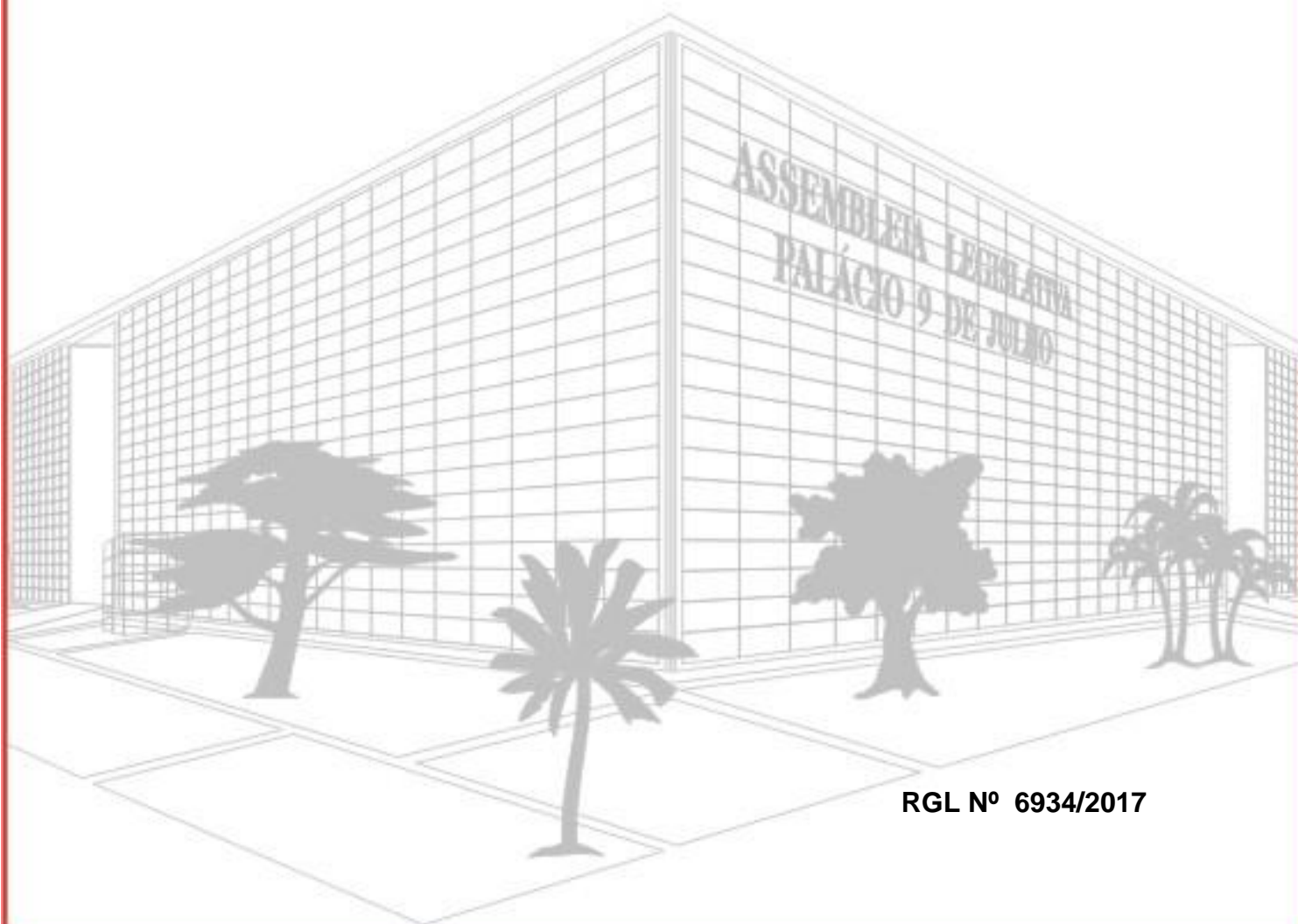


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3340, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Franca.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 6934/2017



INDICAÇÃO Nº 3340, DE 2017

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, para que possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares e prestar o devido atendimento aos pacientes carentes.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação recursos, no montante indicado, de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, para que possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares e prestar o devido atendimento aos pacientes carentes.

A precitada Santa Casa é uma instituição sem fins lucrativos de vocação filantrópica, que trabalha há 119 anos com a missão de prestar assistência à saúde com excelência e responsabilidade social, orientada para o desenvolvimento científico através do ensino e da pesquisa.

Ademais, a Fundação Santa Casa de Franca é mantenedora do Hospital Geral, do Hospital do Câncer, do Hospital do Coração, Ambulatório Escola e AME, qualificada como Hospital de Ensino e atua como referência em atendimento de média e alta complexidade para os 22 municípios do DRS VIII, que incluem: Aramina, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jariquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim Da Barra e São José Da Bela Vista, compreendendo uma população de 700.000 (setecentos mil) habitantes

Considerando que trabalha exaustivamente, para que toda a população que a ela recorre possa usufruir de atendimento digno, de qualidade, humanizado e resolutivo, faz jus a esse inestimável apoio, vez que utiliza sua capacidade no atendimento gratuito à população.

A tabela de reajuste do SUS está há muitos anos sem reajuste, levando muitas Santas Casas a fecharem suas portas, o que, espera-se, não aconteça no entelado, para que a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca continue a prestação de seus serviços com a mesma qualidade.

O recurso destinado à finalidade acima é imprescindível e urge ser concedido, para manter o patamar de aprimoramento, sobretudo no atendimento dos pacientes previdenciários, objetivando sanar o sofrimento e salvar vidas, com especial atenção aos menos favorecidos.

Sala das Sessões, em 27/9/2017

a) Milton Vieira